

**EDITAL 029/24 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES/PNAP
LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA**

TUTOR A DISTÂNCIA – CADASTRO DE RESERVA

RETIFICAÇÃO

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como **TUTOR À DISTÂNCIA** no **Curso de Educação Física**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/PNAP, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 Os classificados serão convocados, de acordo com a necessidade do Curso de Educação Física, na modalidade a distância.

1.2 O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial de atendimento aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem - **AVA**, Plataforma *Moodle*. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação a distância, o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático, de acordo com a necessidade do curso ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná – e nas cidades que possuem os polos de apoio presencial com a oferta do curso, consistindo nas seguintes funções:

- a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso de Educação Física, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
- c) Orientar os alunos para o método de educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
- d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc.
- e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações a distância, sob a tutela do

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;

- f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Educação Física, na modalidade a distância, da UAB/UEPG.
- h) Participar das atividades de formação continuada para tutores a distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
- i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.3 Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutores a distância, será considerada a ordem de classificação constante no **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, conforme item **6.8**, do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo 15(quinze) horas de atividades *online* e interativas e 05(cinco) horas de atividades nos polos de apoio presencial ou na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2.2 Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.2 O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), que será paga pela CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES quando da convocação para o início de suas atividades.

3.3 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (*Stricto Sensu*) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

3.4 O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria, podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria.

3.5 Após a contratação do tutor, caso a Coordenação do Curso de Educação Física, na modalidade a distância - UAB, considere que o tutor apresenta atuação insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabem como bolsista, poderá solicitar sua desvinculação do curso. O mesmo se aplica quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

3.6 Por se tratar de bolsa de fomento, o tutor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Ter formação de nível superior: Licenciatura em Educação Física.

4.2 Ter formação Pós-Graduada *Lato Sensu* concluída ou estar regularmente matriculado em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado).

4.3 O tutor selecionado deve ter disponibilidade para comparecer em reuniões pedagógicas de trabalho, capacitações e demais eventos na UEPG, sem o recebimento de diárias para o fim de comparecimento, sendo de sua inteira responsabilidade arcar com eventuais custos de deslocamento e hospedagem em Ponta Grossa.

4.4 Disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial, conforme designação da Coordenação do Curso, inclusive aos sábados e domingos.

4.5 Não receber qualquer outra bolsa de fomento custeada pelos recursos CAPES/CNPq, **exceto** para alunos matriculados em Cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo, conforme item 3.3 deste edital.

4.6 Possuir Curso de Formação de Tutores **concluído** realizado na plataforma Moodle.

4.7 Curso de Capacitação para o *Moodle*, **concluídos** que tenham a carga horária **mínima** de 20 (vinte) horas.

4.8 Possuir experiência **mínima de 02 (dois) anos** no magistério do ensino básico ou superior, atendendo desta forma o disposto no ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e na Portaria CAPES 183/2016, de 21/10/16.

4.9 Não ser aluno de cursos de Graduação na modalidade a distância ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

4.10 Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

relacionados no item 4 deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 15 de fevereiro de 2024 até 15 de março de 2024.**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas **online** exclusivamente no endereço eletrônico www.ead.uepg.br/inscricoes até 23h55min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **15 de março de 2024.**

5.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição **online** é **obrigatório.**

5.5 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

5.6 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em arquivo único em formato .pdf, conforme segue:

5.6.1 Comprovante de graduação, conforme item 4.1.

5.6.2 Comprovante de tempo de atuação no magistério básico ou superior, conforme item 4.2.

5.6.3 Certificado do curso de Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores, conforme item 4.3

5.6.4 Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.

5.6.5 *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2024 com os documentos anexados que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital, para contagem de pontos.

5.7 É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.

5.8 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

5.9 A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória ilegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.10 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No processo de seleção, serão consideradas as seguintes etapas:

6.1.1 O envio dos documentos mencionados no item 5.7 do presente edital, de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise do *Curriculum Lattes* de acordo com a ficha de avaliação constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório.

6.2 A Banca de Seleção será constituída por Comissão designada pelo Chefe do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

6.3 Serão classificados, no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1 e 6.1.2, de acordo com as notas obtidas na avaliação curricular de títulos.

6.4 O **Edital de Resultado Final** será divulgado no dia **22 de março de 2024**, no endereço eletrônico www.ead.uepg.br, em listagem por ordem classificatória.

6.5 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **26 de março de 2024**, por meio da aba Protocolo Externo no site <https://sei.uepg.br/>, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, Coordenação UAB/UEPG.

6.6 O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será publicado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, após o dia **27 de março de 2024** no endereço eletrônico ead.uepg.br.

6.7 Caso não haja entrada de recursos, será considerado como Resultado Final da seleção para efeito de convocações o constante do item **6.4** deste edital.

6.8 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação a distância;
- b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;
- c) Maior idade.

6.9 O candidato classificado será chamado conforme o número de vagas disponíveis para apresentar os documentos solicitados em Edital de Convocação específico após o resultado final.

7. DAS DESPESAS

7.1 Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de oferta do Curso

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

de Educação Física na modalidade a distância da UAB/UEPG, o tutor receberá diária de hospedagem, deslocamentos e alimentação seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente, referente à tabela de diárias.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 Para quaisquer atividades presenciais do Curso que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, não haverá disponibilização de “ajuda de custo” para eventuais despesas, como deslocamento, alimentação, hospedagem e demais gastos pessoais do tutor, caso o tutor resida em municípios que não o município sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

8.2 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES, no qual constarão atribuições que deverá cumprir.

8.3 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O presente edital terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br**.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2024.

Profª. Dra. Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas
Coordenação Adjunta UAB/UEPG
Diretora do NUTEAD

Profª. Dr. Paulo Sergio Ribeiro
Coordenação de Curso

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO I

TUTOR A DISTÂNCIA FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.0	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
1.1	Graduação
1.2	<i>Pós-Graduação LATO SENSU CONCLUÍDA OU strito sensu EM ANDAMENTO</i>
1.3	Curso de Formação de Tutores na Plataforma Moodle
1.4	Curso Moodle – Mínimo 20h
1.5	Experiência Mínima de 2 (dois) anos no magistério básico ou superior.

2.0	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS (não utilizados para comprovação de requisitos obrigatórios)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
	TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)		
2.1	Doutorado Concluído		3,0
2.2	Mestrado Concluído		2,0
2.3	Especialização Concluída		1,0

3.0	FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
3.2	Curso de Tutoria em EAD (concluído)	Nº de horas x 0,25 =	0,5
3.3	Curso de Moodle (concluído)	Nº de horas x 0,25=	0,5
3.4	Cursos com utilização do AVA Moodle, exceto os já mencionados nos itens 1.4	Nº de horas x 0,2=	0,5
3.5	Participação em simpósios, Congressos e Similares em Educação a Distância	Nº de eventos x 0,01=	0,5

5.0	ATIVIDADES PROFISSIONAIS (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
5.1	Atividades de Tutoria em EaD – Curso de Educação Física	Nº de semestres x 0,10 =	2,0
5.3	Atuação profissional como docente na educação superior - Curso de Educação Física	Nº de anos x 0,10=	1,5
5.5	Atuação profissional no Ensino Básico (atividades de ensino – no compopnente	Nº de anos x 0,10=	1,5

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

	curricular Educação Física)		
TOTAL = (subtotal item 1.0 + subtotal item 2.0 + subtotal item 3.0 + subtotal item 4.0 + subtotal item 5.0			

* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

*O candidato deve cumprir os itens obrigatórios que será o mínimo de 5 pontos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO II

Educação física TUTOR A DISTÂNCIA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 15/02/2024 a 15/03/2024	Inscrição exclusivamente através da Internet e Envio da documentação e <i>Curriculum Lattes</i>	Portal Nutead ead.uepg.br
20/03/2024	RESULTADO FINAL após análise dos documentos	Portal Nutead ead.uepg.br , item 6.4
Até 21/03/2024	<i>Envio de recursos referente ao Resultado Final</i>	<i>No site https://sei.uepg.br/, de acordo com o item 6.6.</i>
Após 27/03/2024	<i>Edital de Resultado Final após análise de recursos</i>	Portal Nutead ead.uepg.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em _____ de _____ de 2023.

Eu, _____,
CPF: _____, bolsista da modalidade
_____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos
de bolsas nos meses citados acima ou em desacordo com a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006,
portarias conjuntas Capes/CNPQ nº 01/2013 e nº 2/2014, demais legislações correlatas e suas
eventuais atualizações.

Assinatura do bolsista